

PROPINAS 2026/2027

(Serviços obrigatórios)

DESIGNAÇÃO	Valor
1ª matrícula	10€
Renovação da matrícula	5€
Seguro Escolar	5€
Instrumento – alunos matriculados no Ensino Articulado	Gratuito ¹
Instrumento – alunos matriculados no curso de iniciação e em regime supletivo	Aquisição individual

INICIAÇÃO EM MÚSICA – 1º CICLO	Valor
PLANO DE ESTUDOS	
Instrumento – 60 minutos (até 4 alunos) ² Formação Musical – 45 minutos Classe de Conjunto – Coro – 45 minutos	60,00€*

*a propina é paga em 10 mensalidades

CURSO BÁSICO DE MÚSICA – 2º E 3º CICLO NAS VARIANTES:	
Regime de ensino articulado – plano de estudos de acordo com a portaria em vigor, e participado pelo MEC	GRATUITO
Regime de ensino supletivo – plano de estudos de acordo com a portaria em vigor (alunos autofinanciados)	170,00€*

*a propina é paga em 10 mensalidades

CURSO SECUNDÁRIO DE MÚSICA – NAS VARIANTES:	
Regime de ensino supletivo – plano de estudos de acordo com a portaria em vigor ³ (Alunos autofinanciados)	240,00€*

*a propina é paga em 10 mensalidades

¹ Contrato de empréstimo e cedência do instrumento de acordo com o Regulamento Interno do Conservatório

² De acordo com o previsto da Portaria n.º 223-A/ de 3 de agosto de 2018

³ De acordo com o previsto da Portaria n.º 229-A/ de 14 de agosto de 2018

PROPINAS 2026/2027

(Serviços facultativos)

CURSOS LIVRES	
Classe livre de instrumento (individual) Com duração de 45 minutos	110,00€*
Classe de conjunto – coro / orquestra (aluno externo)	30,00€*
Classe de conjunto – coro / orquestra (aluno interno)	Gratuito
Formação musical – aula coletiva (90') ou individual (45')	40,00€/65,00€*
Alunos externos	
Análise e técnicas de composição – (135')	70,00€*

*a propina é paga em 10 mensalidades

DIVERSOS	
CERTIFICADOS:	
Certificado de frequência	25,00€
Certificado de conclusão do básico 3º ciclo	25,00€
PROVAS:	
Prova de equivalência à frequência ⁴	a)
Prova de transição de grau	20€
REPROGRAFIA:	
Cópia preto e branco a4	0,05€
Cópia cores a4	0,20€

a) de acordo com a legislação em vigor

NOTA:

- Os valores estão sujeitos a alterações, para os regimes supletivo participado pelo MEC e autofinanciado pelo aluno.
- Reduções:
 - a) 2º filho: desconto de 10% na propina;
 - b) A redução na alínea a) não é aplicável se o aluno beneficiar de apoio do Ministério da Educação e Ciência.

Ferreirim, 21 de julho de 2026

A Direção

⁴ Se o aluno se encontrar abrangido por uma das situações previstas no n.º 2 do artigo 24 da Portaria n.º 223-A de 3 de agosto de 2018